



INFORMAÇÃO Nº 025/2026

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

Assunto: Resultado da Habilitação Técnica após a Diligência Recursal do Consórcio SPCC – ARROIO FEIJÓ (STE), STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A., Magna Engenharia LTDA., ENGEPLUS Engenharia e Consultoria LTDA.

Objeto: Concorrência nº 0086/2025 - Atualização dos Anteprojetos de Engenharia do Sistema de Proteção Contra Cheias de Alvorada e Porto Alegre/RS, na Sub-bacia do Arroio Feijó.

Processo Administrativo: 25/2600-0000392-4

Para: CPL - comissão permanente de licitações - [SPGG] / PGE – Procuradoria Geral do Estado

Prezados,

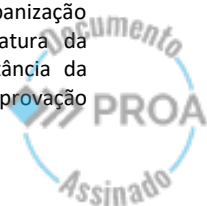
Conforme documentação enviada na Diligência Recursal (Fase de Habilitação Técnica da Licitante) a Comissão de Licitação vem por meio dessa Folha de Informação se manifestar a respeito dos esclarecimentos apresentados a respeito dos Profissionais da Equipe Técnica Mínima: Arquiteto e Urbanista especialista em Planejamento Urbano e Coordenador BIM / Especialista em Gerenciamento BIM.

1. Arquiteto e Urbanista especialista em Planejamento Urbano:

O Consórcio apresentou para o profissional “Arquiteto e Urbanista especialista em Planejamento Urbano” a CAT nº 497175 onde a Atividade Técnica Realizada foi “4.4.5 - Planos Diretores”. Ao analisar o Atestado (ACT) vinculado a essa Certidão (CAT), referente ao profissional Arquiteto e Urbanista Roberto Lins Portella Nunes, observa-se que a atividade efetivamente realizada foi a Elaboração de Anteprojeto de Readequação do Sistema Viário, a qual pode ser caracterizada como um anteprojeto de intervenção urbana. Segundo a orientação jurídica expressa na INFORMAÇÃO nº 0168/2026 – ASJUR/CELIC:

A atividade de readequação do sistema viário, especialmente quando integrada a um complexo sistema de proteção contra cheias e diques, é inegavelmente uma forma de intervenção urbana e se alinha conceitualmente à experiência exigida de urbanização e/ou reurbanização. A aparente divergência reside apenas na nomenclatura da classificação adotada pelo Conselho Profissional na CAT, e não na substância da experiência comprovada pelo Atestado. A Lei nº 14.133/2021 preza pela comprovação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
Centro Administrativo Fernando Ferrari - Avenida Borges de Medeiros, 1.501 - 19º andar - Praia de Belas
CEP 90119-900 - Porto Alegre/RS - Telefones: (51) 3288-6108 e 3288-6113





da qualificação técnica, e a interpretação deve sempre buscar a efetiva aptidão, evitando o excesso de formalismo que possa prejudicar o interesse público ao afastar o proponente que demonstrou, em seu cerne, possuir a experiência requerida. (INFORMAÇÃO nº 0168/2026 – ASJUR/CELIC)

Na resposta à Diligência Recursal, o Consórcio licitante apresentou os seguintes argumentos:

[...] E sobre a CAT emitida pelo CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, tem-se que por **limitação do sistema utilizado**, onde não é possível preencher as atividades tal qual constam no atestado, ocorre assim um **preenchimento por similaridade**, ou seja, por um termo o mais próximo possível da atividade executada;

Conclui-se então que o parecer jurídico em tela aborda com propriedade a questão sobre a divergência da nomenclatura adotada pelo CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo e o constante no atestado dos serviços executados, onde o que realmente se busca é que os serviços tenham liame com o objeto em questão e esteja devidamente acervado para o profissional;

Assim, não pairam dúvidas que o **quesito foi plenamente satisfeito** pelo Diligenciado. (Resposta a Diligência Recursal – grifo nosso).

Dessa forma, a Comissão de Licitação, segue o Parecer da ASJUR/CELIC e declara como válidos a CAT nº 497175 e o Atestado 01 apresentados pelo Consórcio Arroio Feijó, habilitando o Profissional **Roberto Lins Portella Nunes** para o cargo de **Arquiteto e Urbanista especialista em Planejamento Urbano** para este certame.

2. Coordenador BIM / Especialista em Gerenciamento BIM:

O Documento apresentado pelo Consórcio SPCC – ARROIO FEIJÓ (STE), STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A., Magna Engenharia LTDA., ENGEPLUS Engenharia e Consultoria LTDA, à resposta a Diligência recursal apresentou os seguintes argumentos para a habilitação do profissional Coordenador BIM/ Especialista em Gerenciamento BIM, membro da equipe técnica mínima:

O Diligenciado apresentou o profissional engenheiro civil **Fabio Araujo Nodari**, folhas 560/600:

Para tanto, apresentou o atestado (folhas 561/596), emitido pelo Município do Rio de Janeiro, tendo como objeto o **Apoio Gerencial com Acompanhamento de Obras de Engenharia e Estudos Técnicos para Serviços de Pavimentação, Drenagem, Urbanização com Obras de Arte Especiais e Melhorias Físicas e Operacionais na Área da I/SUBI/CGO/3.ª e 4.ª Gos – AP 5.**

Verifica-se que o referido documento foi devidamente acervado junto ao **CREA-RJ - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro** sob o n.º 113060/2025;

Apenas com o caráter didático, em anexo, apresenta-se o referido atestado com as partes relevantes destacadas, mas aqui reproduzido:

Na primeira parte da CAT n.º 113060/2025 (folha 561):

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
Centro Administrativo Fernando Ferrari - Avenida Borges de Medeiros, 1.501 - 19º andar - Praia de Belas
CEP 90119-900 - Porto Alegre/RS - Telefones: (51) 3288-6108 e 3288-6113





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E METROPOLITANO

Atividade Técnica (3): PROJETO

Na folha 556:

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

As obras e/ou serviços objeto deste contrato estão sendo executadas sob a direção e responsabilidade técnica dos seguintes profissionais:

(...)

STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

- Engenheiro Civil: Fabio Araujo Nodari, CREA-RS n.º 078091.

E na folha 557:

5.2 Elaboração de Projetos

Desenvolvimento de conjunto de elementos técnicos, tais como desenhos, orçamentos, termos de referência, dentre outros, destinados à caracterização de obras para contratação. O Escritório de Projetos mobilizado pelo Consórcio desenvolveu os projetos de engenharia e arquitetura utilizando a Metodologia BIM (Building information Modelling) em um ambiente integrado de desenvolvimento, para garantir a qualidade da informação, a consistência dos dados e redução de conflitos de interface entre as disciplinas. Foram utilizados os softwares: Revit, Revit MEP, Civil 3D, ArchiCAD, TQS, NavisWorks, dentre outros.

Aqui repise-se o que exigiu o Edital em tela, ou seja, 7) Coordenador BIM / Especialista em Gerenciamento BIM: Profissional de nível superior com formação em Arquitetura, Engenharia ou áreas correlatas, com especialização ou capacitação comprovada em Modelagem da Informação da Construção (BIM);

No caso vertente, a capacitação foi comprovada através de atestado técnico devidamente acervado, tendo assim o profissional Fabio Araujo Nodari atuado como um dos Responsáveis Técnicos de todos os serviços, e tal qual o profissional anterior, a simples divergência na nomenclatura constante na CAT não deve implicar no afastamento do profissional, invalidando-o no certame, pois também o sistema de registro para acervo no CREA-RJ não reúne todas as particularidades para que se possa refletir na CAT a mesma exatidão estabelecida no atestado que se busca acervar;

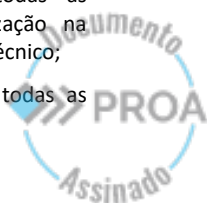
Destaca-se que por se tratar de **sistemas independentes entre os CREAs – Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, não existe um modelo único, padronizado de CAT – Certidão de Acervo Técnico**, cada Conselho opera e emite a certidão conforme seu sistema, onde as atividades constantes no sistema (tabelas de descrição dos tipos de obras e serviços que abrangem atividades genéricas) nem sempre conseguem espelhar as atividades executadas no atestado, o que não quer dizer que o documento é incompleto, muito pelo contrário, a CAT estabelece que o profissional realmente executou o determinado serviço;

Ainda, quer pela evolução tecnológica e pela atualização da legislação, os modelos de atestados e das CATs mudaram sensivelmente ao longo dos anos, contudo, reúnem a validade, autenticidade e fé pública;

Importante salientar que a figura do Responsável Técnico abarca todas as responsabilidades, garantindo o correto desenvolvimento e compatibilização na elaboração do projeto com segurança e uma visão sistêmica e conhecimento técnico;

Conclui-se, por derradeiro, que o profissional Fabio Araujo Nodari reúne todas as

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
Centro Administrativo Fernando Ferrari - Avenida Borges de Medeiros, 1.501 - 19º andar - Praia de Belas
CEP 90119-900 - Porto Alegre/RS - Telefones: (51) 3288-6108 e 3288-6113





atribuições exigidas para a função, consoante estabelece o edital em comento. (Resposta a Diligência Recursal – grifo nosso).

Apesar dos argumentos apresentados pelo Consórcio, para a Comissão de Licitação a dúvida sobre a participação do Profissional **Fabio Araújo Nordari** como o **Coordenador BIM/Gerente BIM** do Projeto apresentado no Atestado nº 01 / CAT 113060/2025 ainda persiste. O Atestado (ACT) apresentado consta o referido profissional como parte da equipe técnica, sendo o Responsável Técnico pela STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A., mas não define quem foi responsável pela coordenação/gerenciamento BIM do Projeto, e a CAT apresentada não especifica que a coordenação/gerenciamento na elaboração do projeto executivo foi elaborada na metodologia BIM.

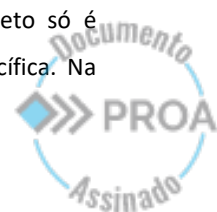
3. Considerações Finais sobre a Diligência Recursal:

Com base na legislação e nas práticas de Licitação estabelecidas pela Lei 14.133/2021 e nas orientações dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - CREAs, se o Atestado de Capacidade Técnica (ACT) não especifica o Coordenador BIM, não se deve atribuir automaticamente essa responsabilidade ao Responsável Técnico (RT) geral do projeto, a menos que o próprio atestado ou a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) indiquem que o RT acumulou ambas as funções.

O Responsável Técnico (RT) é o profissional habilitado que responde pela qualidade técnica, legalidade e segurança do projeto ou obra perante os Conselhos de Classe. Já o Coordenador BIM é o profissional com papel específico de gerenciar a metodologia BIM, compatibilização e intercâmbio de informações.

O Atestado de Capacidade Técnica (ACT) deve, obrigatoriamente, conter informações que permitam identificar com clareza o tipo, características e, se for o caso, a metodologia (BIM) utilizada. Quando o Atestado é omissivo sobre a coordenação BIM, não é possível inferir que essa competência específica é de responsabilidade do Responsável Técnico, pois isso viola o princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, pois não comprova a experiência exigida. O atestado deve estar acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico), que deverá detalhar as atividades efetivamente realizadas pelo profissional, incluindo, se houver, a coordenação BIM do Projeto em questão. O Responsável Técnico da obra/projeto só é responsável pela coordenação BIM se a ART/CAT comprovar essa atribuição específica. Na

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
Centro Administrativo Fernando Ferrari - Avenida Borges de Medeiros, 1.501 - 19º andar - Praia de Belas
CEP 90119-900 - Porto Alegre/RS - Telefones: (51) 3288-6108 e 3288-6113





ausência de informação, não se deve presumir a competência.

Para a Comissão de Licitação, os argumentos expostos na Resposta à Diligência Recursal não apresentaram materialidade suficiente para sanar as dúvidas antes apresentadas sobre a habilitação do Profissional **Coordenador BIM**. Dessa forma, a Comissão de Licitação resolve pela **inabilitação** do Consórcio SPCC – ARROIO FEIJÓ (STE), composto pelas empresas STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A., Magna Engenharia LTDA., ENGEPLUS Engenharia e Consultoria LTDA, por **não apresentar a Equipe Técnica Mínima** exigida no Edital nº 0086/2025.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Servidor (1):	Flávia de Azevedo Monteiro	ID: 4860071
Servidor (3):	Vitor dos Santos Vendruscolo	ID: 4860063
Servidor (4):	Isabel Luísa Rangel de Azeredo Coutinho	ID: 4874609
Servidor (5):	Michele de Godoy	ID: 4825322

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
Centro Administrativo Fernando Ferrari - Avenida Borges de Medeiros, 1.501 - 19º andar - Praia de Belas
CEP 90119-900 - Porto Alegre/RS - Telefones: (51) 3288-6108 e 3288-6113





25260000003924

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO TÉCNICA E PREÇO EDITAL CRE Nº 0086/2025 GABARITO - HABILITAÇÃO			
ATUALIZAÇÃO DOS ANTEPROJETOS DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS DE ALVORADA E PORTO ALEGRE/RS - SUB-BACIA DO ARROIO FEIJÓ			
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR			
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:			
Servidor (1):	Flávia de Azevedo Monteiro	ID:	4860071
Servidor (2):	Vitor dos Santos Vendruscolo	ID:	4860063
Servidor (3):	Isabel Luísa Rangel de Azeredo Coutinho	ID:	4874609
Servidor (4):	Michele de Godoy	ID:	4825322
		DEPARTAMENTO:	
		Departamento de Planejamento Urbano e Metropolitano - DPM	
		DATA:	
		16/03/2026	





GABARITO - HABILITAÇÃO

Formulário de Habilitação - Capacidade Técnica Operacional											
ATUALIZAÇÃO DOS ANTEPROJETOS DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS DE ALVORADA E PORTO ALEGRE - SUB-BACIA DO ARROIO FEIJÓ											
0086/2025											
Projeto:											
Edital:											
Licitante/Consortiada:		SPCC - ARROIO FEIJÓ (STE)									
Consortiado (1):		STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.		CNPJ:		88.849.773/0001-98		CREA:		22230	
Consortiado (2):		MAGNA ENGENHARIA LTDA		CNPJ:		33.980.905/0001-24		CREA:		17415	
Consortiado (3):		ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.		CNPJ:		90.333.790/0001-10		CREA:		56049	
										Partes: 34%	
										Partes: 33%	
										Partes: 33%	
Capacidade Técnica Operacional da Empresa											
A	Serviços de elaboração de anteprojetos de engenharia, projeto básico ou executivo a serem comprovados:	Obrigatório	Atestado/Certidão	Período de Execução	Contratante	Quantitativo	Página	Quesito Obrigatório Atendido*			
	Elaboração de anteprojeto de engenharia, projeto básico ou executivo de Sistemas de Drenagem Urbano (micro e/ou macrodrenagem) para uma área igual ou superior a 5 (cinco) km ² ou canais de drenagem e/ou galerias com comprimento igual ou superior a 6 (seis) km;	SIM	Atestado 01 - 1700320 - 1700321 - 1700322	Início: 20/05/2015 Fim: 24/08/2018	METROPLAN	13,134 km	207	SIM			
1	Trecho Destaque do Atestado: Elaboração de Estudos de Concepção e Projeto Conceitual de Proteção Contra as Cheias no Delta do Jacuí, em Eldorado do Sul/RS. Anteprojeto de Readequação da Macrodrenagem. Como quantitativo final de anteprojeto do sistema de macrodrenagem, tem-se o seguinte: - 3.826 m de galerias em concreto; - 5.293 m de canais abertos; - 13.134 m de canais de descarga.										
A	Serviços de elaboração de anteprojetos de engenharia, projeto básico ou executivo a serem comprovados:	Obrigatório	Atestado/Certidão	Período de Execução	Contratante	Quantitativo	Página	Quesito Obrigatório Atendido*			
	Elaboração ou atualização de anteprojeto, projeto básico ou executivo de estações de bombeamento e coletores de drenagem com vazões igual ou superior a 3 (três) m ³ /s;	SIM	Atestado 02 - DF 0805/2000/SART/CAT	Início: 02/01/1984 Fim: 02/01/1985	DNOS	5 m ³ /s	220	SIM			
2	Trecho Destaque do Atestado: Elaboração do Projeto do Sistema de Proteção Contra Cheias na Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná. Sistema de Bombeamento: - Capacidade de 5 m ³ /4; - Potência Instalada de 524 cv.										
A	Serviços de elaboração de anteprojetos de engenharia, projeto básico ou executivo a serem comprovados:	Obrigatório	Atestado/Certidão	Período de Execução	Contratante	Quantitativo	Página	Quesito Obrigatório Atendido*			
	Elaboração ou atualização de anteprojeto, projeto básico ou executivo de diques de contenção em terra ou concreto com extensão igual ou superior a 3 (três) km.	SIM	Atestado 08 - 1591252 - 1689573 - 2156292	Início: 30/12/2013 Fim: 29/07/2015	CODEVASF	70,45 km	294				
	Trecho Destaque do Atestado:										



25260000003924

3	Elaboração do Anteprojeto de Engenharia de um Sistema de Diques na Baixada Maranhense, com extensão total de 70,45 km, localizado nos municípios de Viana, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, São João Batista, São Vicente Ferrer, Cajapió, São Bento e Bacurituba, abrangendo porção central da Baixada Ocidental Maranhense, com área total de 1.478 km2. Comprimento da Crista dos Diques: Eixo 01: 64,60 km; Eixo 02: 5,85 km.	SIM
OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:		
1) Conforme descrito no Edital, para a habilitação a Licitante deveria encaminhar apenas um atestado comprovando que a mesma atende o quesito A-1, A-2 e A-3. Dessa forma, foram avaliados apenas os Atestados 01 - 1700320 - 1700321 - 1700322. Atestado 02 - DF 0805/2000/SART/CAT e Atestado 08 - 1591252 - 1689573 - 2156292. Os três atestados foram validados pela Comissão de Licitação, atendendo ao Quesito Obrigatório para Habilitação do Consórcio.		
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:		
Servidor (1):	Flávia de Azevedo Monteiro	ID: 4860071
Servidor (2):	Vitor dos Santos Vendruscolo	ID: 4860063
Servidor (3):	Isabel Luísa Rangel de Azeredo Coutinho	ID: 4874609
Servidor (4):	Michèle de Godoy	ID: 4825322
DATA: 16/03/2026		
Assinatura:		





GABARITO - HABILITAÇÃO

Formulário de Habilitação - Capacidade da Equipe Técnica

Projeto: ATUALIZAÇÃO DOS ANTEPROJETOS DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS DE ALVORADA E PORTO ALEGRE - SUB-BACIA DO ARROIO FEIJÓ Edital: 0086/2025									
Licitante/Consortio: SPC - ARROIO FEIJÓ (STE)									
Consortido (1):	STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.	CNPJ:	88.849.773/0001-98	CREA:	22230	CAU:	18987-1	Partes: 34%	
Consortido (2):	MAGNA ENGENHARIA LTDA	CNPJ:	33.980.905/0001-24	CREA:	17415	CAU:	-	Partes: 33%	
Consortido (3):	ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	CNPJ:	90.333.790/0001-10	CREA:	56049	CAU:	-	Partes: 33%	

Capacidade Técnica Profissional - Equipe Técnica Mínima										
Coordenador Geral	Obrigatório	Nome	Vínculo	Registro do Profissional	Atestado/Certidão	Período de Execução		Contratante	Página	Questão Obrigatório Atendido*
						Início	Fim			
Trecho Destaque do Atestado: Experiência como responsável técnico ou em coordenação ou supervisão de estudos e/ou projetos de sistemas de proteção contra cheias. Trecho Destaque da Certidão de Arcevo Técnico (CAT): Elaboração do Anteprojeto de Engenharia de um Sistema de Diques na Baixada Maranhense, com extensão total de 70,45 km, localizado nos municípios de Viana, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, São João Batista, São Vicente Ferrer, Cajapió, São Bento e Bacurituba, abrangendo porção central da Baixada Ocidental Maranhense, com área total de 1.478 km2. [...] Nome do Profissional: Fernando R. F. Fagundes - Engenheiro Civil - Coordenação Técnica.	SIM	Fernando Ronaldo F. Fagundes	Sócio (ENGEPLUS)	CREA-RS 12.185	Atestado 01 CAT 1591252	30/12/2013	29/07/2015	CODEVASF	326/337	SIM
Trecho Destaque da Certidão de Arcevo Técnico (CAT): Página 340 - Atividade Técnica Realizada: [...] 13 - Coordenação Técnica - Hidrografia e Hidrologia - Bacia Hidrográfica / 14 - Coordenação Técnica - Hidrologia - Controle de Enchentes / 15 - Coordenação Técnica - Hidrologia - Dimensionamento de Cheias / 16 - Coordenação Técnica - Hidrologia - Dimensionamento de Vazões.										

Engenheiro especialista em Hidrologia	Obrigatório	Nome	Vínculo	Registro do Profissional	Atestado/Certidão	Período de Execução		Contratante	Página	Questão Obrigatório Atendido*
						Início	Fim			
Trecho Destaque do Atestado: Elaboração de Projeto Básico, Projeto Executivo e Estudos Ambientais para Implantação de Parque Inundável Multiuso na Bacia do Rio Camburiú. [...] 3.2 Diagnóstico, Estudo de Concepção e Proposição de Alternativas: Foram desenvolvidos e apresentados os estudos hidrológicos básicos que permitiram o dimensionamento hidráulico do reservatório, assim como foram formuladas e cotejadas as alternativas de intervenção na Bacia para formar a concepção definitiva do Parque Inundável/Reservatório. [...] 5. Equipe Técnica: Nome: Jairo Faermann Barth; Função/Especialidade: Estudos e Projetos - Esp. em Hidrologia e Hidráulica; Formação Acadêmica: Engenheiro Civil - Esp. em Hidráulica.	SIM	Jairo Faermann Barth	Sócio (ENGEPLUS)	CREA-RS 35.408	Atestado 01 CAT 1822378	10/05/2017	14/11/2019	EMASA	406/407/412	SIM
Trecho Destaque da Certidão de Arcevo Técnico (CAT): Página 416 - Atividade Técnica Realizada: [...] 7 - Estudo - Hidrologia / [...] 8 - Estudo - Hidrologia - Controle de Enchentes / 9 - Estudo - Hidrologia - Escoamento em Rios e Reservatórios [...].										

Engenheiro especialista em Estruturas	Obrigatório	Nome	Vínculo	Registro do Profissional	Atestado/Certidão	Período de Execução		Contratante	Página	Questão Obrigatório Atendido*
						Início	Fim			
Experiência na elaboração de anteprojeto, projetos básicos ou executivos de estruturas de diques ou de outros sistemas de proteção contra cheias.	SIM	Athos Roberto Albernaz Cordeiro (STE)	Diretor (STE)	CREA-RS 31.064	Atestado 02 CAT 1748220	20/05/2015	24/05/2018	METROPLAN	447/453/458	
Trecho Destaque do Atestado:										



3	Serviço de Elaboração de Estudos de Concepção e Anteprojetos de Engenharia para Proteção Contra Cheias do Rio Gravataí e Afluentes em Alvorada e Porto Alegre/RS. [...]											SIM
	6. Anteprojetos de Engenharia: 6.1 Sistema de Diques de Proteção: O Projeto do Sistema de Diques constou dos seguintes itens: - Projetos geométricos, de terraplanagem e proteção de taludes dos diques projetados; - Projetos arquitetônicos, geométricos, hidromecânicos, elétrico, de terraplanagem e revestimento, de drenagem, entre outros, de todas as estruturas complementares aos diques, como extravasores, emissários, comportas, casas de bombas, poços de sucção, bacias de amortecimento, canais, galerias, extensão e/ou elevação da crista de diques e bernas existentes, via de serviço, etc. [...] 12. Equipe Técnica: Profissional: Athos Roberto Albernaz Cordeiro Formação: Eng. Civil Função: Responsável Técnico/Geotecnica e Hidrologia											
	Trecho Destaque da Certidão de Arcevo Técnico (CAT): Página 460 - Atividade Técnica Realizada: 5 - Projeto - Anteprojetos de Engenharia / [...] / 8 - Projeto - Drenagem / [...] / 10 - Estudo - Hidrologia / [...] / 12 - Obras Hidráulicas.											
4	Engenheiro especialista em Cartografia											SIM
	Obrigatório	Nome	Vínculo	Registro do Profissional	Atestado/Certidão	Período de Execução		Contratante	Página	Quesito Obrigatório Atendido*		
	Experiência com estruturação e integração de dados em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e/ou Geoprocessamento.	SIM	Chalana Teixeira da Silva	Contratada (SITE)	CREA-RS 148.333	Atestado 01 CAT 1757012	Início	Fim	20/05/2015	24/05/2018	METROPLAN	
Trecho Destaque do Atestado: Serviço de Elaboração de Estudos de Concepção e Anteprojetos de Engenharia para Proteção Contra Cheias do Rio Gravataí e Afluentes em Alvorada e Porto Alegre/RS. [...]												
3. Levantamento de Dados: 3.1 Levantamento de Dados Secundários: A Estrutura desde produto foi apresentada de maneira a atender os seguintes temas: - Bacias Hidrográficas de Planejamento; - Mapa de Inundação; - Dados Físicos, Sociais, Ambientais e Econômicos; - Aspectos Institucionais; - Dados Hidrológicos. Grande parte das informações relacionados ao produto são dados cartográficos, agregados em um Sistema de Informações Geográficas (SIG), subdividido por pastas, referentes aos grupos temáticos, compostos por camadas de informação geográfica (shapefile ou matricial) inerentes aquele tema. [...]												
12. Equipe Técnica: Profissional: Chalana Teixeira da Silva Formação: Geografia Função: Levantamento Geográficos/Estudos Topográficos/Estudos Ambientais (Meio Físico)												
Trecho Destaque da Certidão de Arcevo Técnico (CAT): Página 484 - Atividade Técnica Realizada: 1 - Levantamento - Geográficos / 2 - Levantamento - de Dados / 3 - Levantamento - Serviços e Afins Correlatos / 3 - Estudos - Topográficos / 4 - Estudo - Ambientais (Meio Físico)												
Engenheiro especialista em Geotecnica												
Experiência em atividades de Geotecnica, Hidrogeologia e/ou Hidrologia realizados para projetos de sistemas de proteção contra cheias;											Quesito Obrigatório Atendido*	
											Página	
											Contratante	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)	
											Glauber Candia Silveira	
											SIM	
											Obrigatório	
											Nome	
											Vínculo	
											Registro do Profissional	
											Atestado/Certidão	
											Período de Execução	
											Início	
											Fim	
											14/11/2019	
											10/05/2017	
											CAT 1822375	
											Atestado 02 CAT 1822375	
											CREA-RS 69.355	
											Sócio (ENGEPLUS)</	





5	Elaboração de Projeto Básico, Projeto Executivo e Estudos Ambientais para Implantação de Parque Inundável Multiuso na Bacia do Rio Camburiú. [...] 3.2 Diagnóstico. Estudo de Concepção e Proposição de Alternativas: [...] Fizeram parte desta etapa os seguintes serviços: Análise dos Estudos e Levantamentos Existentes; Consolidação da Base Cartográfica; Consolidação dos Estudos Hidrológicos; Verificação Hidráulica da Calha do Rio Camburiú e Jusante do Parque Multiuso; e Estudos de Alternativas de Concepção para Atenuação das Cheias e Incremento da Disponibilidade Hídrica; Conclusões e Recomendações para a Continuidade do Projeto. [...] 3.4 Projeto Básico: O projeto básico compreendeu a elaboração do projeto de terrapleno que constituiu o Dique Barrável Camburiú, com aspectos relativos ao projeto geométrico, de terraplanagem, das fundações, a seleção das seções típicas, aspectos ligados a drenagem do maciço e proteção dos taludes, culminando com análises de estabilidade; [...]. 5. Equipe Técnica: Nome: Glauber Candia Silveira; Função/Especialidade: Estudos e Projetos - Esp. em Geotecnia Formação Acadêmica: Engenheiro Civil - Msc. em Geotecnia					SIM				
Trecho Destaque da Certidão de Arcevo Técnico (CAT):										
Página 512 - Atividade Técnica Realizada: 0 - Projeto - Geotecnia / 1 - Projeto Geotecnia - Fundações de Obras Cíveis / 2 - Projeto Geotecnia - Sondagem / 3 - Projeto - Hidráulica / [...] / 7 - Estudo - Hidrologia / 8 - Estudo - Hidrologia - Controle de Enchentes / 9 - Estudo - Hidrologia - Escoamento em Rios e Reservatórios / [...].										
Arquiteto e Urbanista especialista em Planejamento Urbano										
		Obrigatório	Nome	Vínculo	Registro do Profissional	Atestado/Certidão	Período de Execução Início Fim	Contratante	Página	Quesito Obrigatório Atendido*
Experiência na elaboração de anteprojetos, projetos básicos ou executivos de urbanização e/ou reurbanização.		SIM	Roberto Lins Portella Nunes	Diretor Presidente (STE)	CAU A45195	Atestado 01 CAT 497175	20/05/2015 24/05/2018	METROPLAN	547/549 550/555	SIM
Trecho Destaque do Atestado:										
Serviço de Elaboração de Estudos de Concepção e Anteprojetos de Engenharia para Proteção Contra Cheias do Rio Gravataí e Afluentes em Alvorada e Porto Alegre/RS. [...]										
6.2 Obras Complementares: Projeto de readequação do sistema viário afetado pelo Dique: urbanístico, geometria, terraplanagem, estabilidade de taludes, drenagem, pavimentação e demais itens que permitiram a caracterização das proposições em nível de anteprojetos viário (inclusive ponte, pontilhões e passarelas) afetado pelo sistema de diques e estruturas complementares.										
7. Projeto de Trabalho Socioambiental: A partir dos levantamentos e caracterizações realizadas, foi elaborado um plano de desapropriações e reassentamento das 1.074 famílias identificadas no estudo como afetadas pelas obras do dique e obras complementares. O Plano contemplou a interpretação das informações de cadastro, avaliação dos terrenos e benfeitorias afetadas, sequenciamento de atividades e definição de atribuições dos atores para a execução dos deslocamentos involuntários exigidos pelas obras.										
12. Equipe Técnica:										
Profissional: Roberto Lins Portella Nunes										
Formação: Arquiteto e Urbanista										
Função: Planejamento Urbano/Infraestrutura										
Trecho Destaque da Certidão de Arcevo Técnico (CAT):										
Página 541 - CAT 497175: Atividade Técnica Realizada: 4.4.5 - Planos Diretores										
Coordenador BIM / Especialista em Gerenciamento BIM										
		Obrigatório	Nome	Vínculo	Registro do Profissional	Atestado/Certidão	Período de Execução Início Fim	Contratante	Página	Quesito Obrigatório Atendido*
Experiência em coordenação e/ou gerenciamento BIM em projetos de engenharia e/ou arquitetura.		SIM	Fabio Araujo Nordari	Diretor (STE)	CREA-RS 78.091	Atestado 01 CAT 113060/2025	19/04/2022 03/10/2025	PMRJ	566/567	Não
Trecho Destaque do Atestado:										
Apoio Gerencial com acompanhamento de Obras de Engenharia e Estudos Técnicos para Serviços de Pavimentação, Drenagem, Urbanização com Obras de Artes Especiais e Operacionais na Área da I/SUBI/CGO/3a e 4a GOS-AP 5.										
5.2. Elaboração de Projetos: Desenvolvimento de conjunto de elementos técnicos, tais como desenhos, orçamentos, termos de referência, dentre outros, destinados à caracterização de obras para contratação. O Escritório de Projetos mobilizado pelo Consórcio desenvolveu os projetos de engenharia e arquitetura utilizando a Metodologia BIM (Building Information Modeling) em um ambiente integrado de desenvolvimento, para garantir a qualidade da informação, a consistência dos dados e redução de conflitos de interface entre as disciplinas. Foram utilizados os softwares: Revit, MEP, ArchiCAD, TQS, NavisWorks, dentre outros.										
3. Responsáveis Técnicos:										
Engenheiro Civil: Fabio Araujo Nordari										
Trecho Destaque da Certidão de Arcevo Técnico (CAT):										
Página 561 - CAT 113060/2025: Atividade Técnica: (1) Consultoria, (2) Estudo, (3) Projeto; Especificação da Atividade: (1) Gerência, (2) Outros, (3) Levantamento de Dados Técnicos.										



25260000003924

OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

1) O Consórcio apresentou para o profissional "Arquiteto e Urbanista especialista em Planejamento Urbano" a CAT nº 497175 onde a Atividade Técnica Realizada foi "4.4.5 - Planos Diretores". Ao analisar o Atestado (ACT) vinculado a essa Certidão (CAT), referente ao profissional Arquiteto e Urbanista **Roberto Lins Portella Nunes**, observa-se que a atividade efetivamente realizada foi a Elaboração de Anteprojeto de Readequação do Sistema Viário, a qual pode ser caracterizada como um anteprojeto de intervenção urbana. Segundo a orientação jurídica expressa na INFORMACÃO nº 0168/2026 - ASIUR/CELC: "A atividade de readequação do sistema viário, especialmente quando integrada a um complexo sistema de proteção contra cheias e diques, é inequivocamente uma forma de intervenção urbana e se alinha conceitualmente à experiência exigida de urbanização e/ou reurbanização. A aparente divergência reside apenas na nomenclatura da classificação adotada pelo Conselho Profissional na CAT, e não na substância da experiência comprovada pelo Atestado. A Lei nº 14.133/2021 preza pela comprovação da qualificação técnica, e a interpretação deve sempre buscar o efetivo aptidão, evitando o excesso de formalismo que possa prejudicar o interesse público ao afastar o proponente que demonstrar, em seu cerne, possuir a experiência requerida."

Dessa forma, a Comissão de Licitação, segue o Parecer da ASIUR/CELC e declara como válidos a CAT nº 497175 e o Atestado 01 apresentados pelo Consórcio Arroio Feijó, habilitando o Profissional Roberto Lins Portella Nunes para o cargo de Arquiteto e Urbanista especialista em Planejamento Urbano para este certame.

2) O Consórcio apresentou para o profissional "Coordenador BIM / Especialista em Gerenciamento BIM" a CAT nº 113060/2025, onde a Atividade Técnica especificada foi (1) Consultoria, (2) Estudo, (3) Projeto, com a determinação da Especificação da Atividade: (1) Gerência, (2) Outros, (3) Levantamento de Dados Técnicos. O Edital exige comprovante de experiência relativo à coordenação e/ou gerenciamento BIM em projetos de engenharia e/ou arquitetura. Na Certidão (CAT) enviada para o Profissional Engenheiro Civil **Fabio Araujo Nordari**, não consta menção a elaboração de Projeto de Engenharia em metodologia BIM. A informação de que o projeto relativo a essa CAT foi executado em metodologia BIM só pode ser comprovada de forma genérica no Atestado (ACT). Porém no ACT não foi encontrada informação especificando qual o responsável pela coordenação/gerenciamento BIM, constando apenas a informação do Sr. Fabio Araujo Nordari como responsável técnico pela empresa STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A. Diante disso, surge a dúvida quanto à divergência entre a CAT e o ACT, considerando que o Atestado (ACT) consta o referido profissional como parte da equipe técnica, mas não define quem o foi responsável pela coordenação/gerenciamento BIM do Projeto, e a CAT não especifica que a coordenação/gerenciamento na elaboração do projeto executivo foi elaborada na metodologia BIM. Para a Comissão de Licitação, o Responsável Técnico da obra/projeto só é responsável pela coordenação BIM se a ART/CAT comprovar essa atribuição específica. Na ausência de informação, não se deve presumir a competência. Como os argumentos expostos na Resposta a Diligência Recursal não apresentaram materialidade suficiente para sanar as dúvidas, a Comissão de Licitação resolve pela **invalidação do Atestado**. Dessa forma, o Consórcio não atendeu o requisito da Equipe Técnica mínima solicitada no Edital nº 0086/2025, resultando na sua inabilitação para este certame.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:				DATA:	
Servidor (1):	Hávia de Azevedo Monteiro	ID:	4860071	16/03/2026	
Servidor (2):	Vitor dos Santos Vendruscolo	ID:	4860063	Assinatura:	
Servidor (3):	Isabel Luísa Rangel de Azeredo Coutinho	ID:	4874609		
Servidor (4):	Michèle de Godoy	ID:	4825322		





25260000003924

Nome do documento: INFORMACAO_025_2026_FEIJO_RESULTADO_HABILITACAO_com_gabarito.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Flávia de Azevedo Monteiro	SEDUR / DPM / 4860071	16/03/2026 12:28:29
Vitor dos Santos Vendruscolo	SEDUR / DPM / 4860063	16/03/2026 13:15:41
Isabel Luísa Rangel De Azeredo Coutinho Ribeiro	SEDUR / DPM / 4874609	16/03/2026 13:16:33
Michele de Godoy	SEDUR / DPM / 4825322	16/03/2026 13:20:09

